



Câmara Municipal de Japeri

PROJETO N.º 114/93

Autor PAULO DE ASSUNÇÃO BOMFIM

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 35, Q B, DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

Apresentado em ---- de ----- de 19----
Rejeitado em ---- de ----- de 19----
aprovado em ---- de ----- de 19----

Extraído o autógrafo em ---- de ----- de 19----
Subiu à Sanção sob protocolo em ---- de ----- de 19----, pelo ofício n.º ----
Sancionado em ---- de ----- de 19----
Promulgado em ---- de ----- de 19----
Veto Parcial em ---- de ----- de 19----
" Total em ---- de ----- de 19----
Arquivado em ---- de ----- de 19----
Resolução n.º ----
Publicado em ---- de ----- de 19---- no ----

Secretaria, Japeri ---- de ----- de 19----



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 03/11/1993
Nº 1141º 01 Fls 12 V

P R O J E T O

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 35, Quadra B, do Cemitério de Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 35, Quadra B, do Cemitério de Engº Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de GERALDO DA SILVA, falecido em 05 de Março de 1990.

Art. 2º - À família de GERALDO DA SILVA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de Novembro de 1993.


PAULO DE ASSUNÇÃO BOMFIM

=====VEREADOR=====

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 10/11/93



LEGO DO EXPEDIENTE

Em 03/11/93

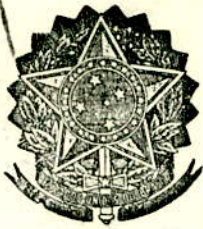


APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 22/11/93



U. A. O. F. C. I. O.
1.ª OFICINA
Nova Iguaçu - RJ
07-03-90
06/1875
Curtinhas - Humberto



Certidão de Registro de Óbito

HUMBERTO CURTINHAS

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil de Japeri, Sexto Distrito do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Certifica, que do livro n.º C-5 do registro de Óbito, consta à fls. 559, sob o n.º 2959, de Geraldo da Silva, sexo masculino cor preta natural Rio de Janeiro, idade cinquenta e nove anos de idade profissão Aux. Administrativo, estado civil casado filho de Hortência da Silva e de *:*:*:*:*:*:*:*:*:*:* faleceu às 09:00 horas do dia (05) cinco do mês de março do ano de 1990 no lugar Domicílio, Rua Marapendi L 11 Q 86, Engº Pedreira, neste Distrito em consequência de Pancreatite Cronica conforme atestou o óbito Doutor Marco Aurelio dos Santos Rosa foi declarante Rubens Rodrigues Para o cemitério Engº Pedreira Deixou filhos? Sim Deixou bens? Sim

O referido é verdade e dou fé.

Japeri, 06 de março de 19 90

[Handwritten Signature]
Oficial do Registro Civil

Humberto Curtinhas
OFICIAL DO REGISTRO
Mat. 06/1964

FIRMA DO OFICIAL

1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 114/93

Autor: PAULO DE ASSUNÇÃO BOMFIM

Designo Relator o Vereador

SILAS REIS FELIS

EM _____/_____/_____

Paulo de Assunção Bomfim
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR PAULO DE ASSUNÇÃO BOMFIM, cuja ementa é CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 35, QUADRA B, DO CEMITÉRIO DE ENGO PEDREIRA

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japerí _____/_____/_____

[Assinatura]
RELATOR

Paulo de Assunção Bomfim
MEMBRO

Paulo de Assunção Bomfim
MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE
CONTA

Projeto nº 114/93

Autor: PAULO DE ASSUNÇÃO BOMFIM

Designo Relator o Vereador

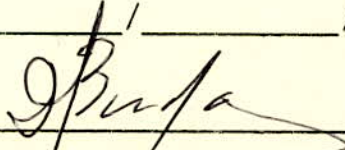
EM _____/_____/____

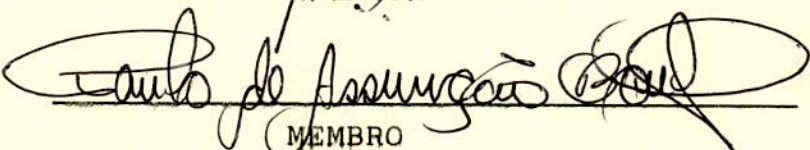
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO DE ASSUN-
ÇÃO BOMFIM, cuja ementa é CONCEDE PERPETUI-
DADE À SEPULTURA Nº 35, QUADRA B, DO CEMITÉRIO DE ENGO PEDREIRA.

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japerí _____/_____/____


RELATOR


MEMBRO

MEMBRO